



ATA SEI

ATA nº 03 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO EDITAL Nº 001/PMJ/2019

Ao décimo nono dia de março do ano de dois mil e dezenove às nove horas a Comissão de Seleção Técnica designada através da Portaria SEI nº 25/2019– SAS.GAB/SAS.NAD reuniu-se na Casa dos Conselhos situada na Rua Afonso Pena, nº 840 – Bucarein na cidade de Joinville/SC, para realizar o julgamento de critérios técnicos conforme anexo V do edital das instituições pré-classificadas conforme ata nº 02, quais sejam: **Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH, Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD, Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida, Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE.** Às nove horas e dez minutos iniciou-se o julgamento dos critérios técnicos do **Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH**, sendo que a soma dos pontos da mesma foi de 75 (setenta e cinco) pontos. Às nove horas e vinte minutos iniciou-se o julgamento dos critérios técnicos da **Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD**, sendo que a soma dos pontos da mesma foi de 75 (setenta e cinco) pontos. Às nove horas e trinta minutos iniciou-se o julgamento dos critérios técnicos da **Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida**, sendo que a soma dos pontos do mesmo foi de 75 (setenta e cinco) pontos. Às nove horas e quarenta minutos iniciou-se o julgamento dos critérios técnicos da **Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE**, sendo que a soma dos pontos da mesma foi de 70 (setenta) pontos. Às nove horas e cinquenta minutos iniciou-se o julgamento dos critérios técnicos da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE**, sendo que a soma dos pontos da mesma foi de 85 (oitenta e cinco) pontos. Considerando as atas nº 01, 02 e 03, restaram **INABILITADAS** as seguintes instituições: do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e 15 à 17 anos: **Instituto Priscila Zanette – IPZ e Corpo de Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina**; do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos: **Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva – CCCS e Centro de Estudos e Orientação da Família - CENEF**. Do mesmo processo restaram **HABILITADAS** as seguintes instituições: do programa socioassistencial de habilitação e reabilitação: **Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH, Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD, Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE**, do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e 15 à 17 anos: **Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida**. O edital dispõe de 128 (cento e vinte e oito) vagas para o Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação e 162 (cento e sessenta e duas) vagas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e 15 à 17 anos. Das instituições habilitadas: do programa socioassistencial de habilitação e reabilitação: o **Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH** apontou capacidade para 50 (cinquenta) vagas, a **Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD** apontou capacidade para 40 (quarenta) vagas, a **Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE** apontou capacidade para 45 (quarenta e cinco) vagas, a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE** apontou capacidade para 45 (quarenta e cinco) vagas; do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e 15 à 17 anos: a **Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida** apontou capacidade para 120 vagas. Considerando o total de 128 vagas para o programa socioassistencial de habilitação e reabilitação, considerando o item 8.10.a que informa que a distribuição de vagas será realizada de forma igualitária entre todas as instituições habilitadas, respeitando o número de vagas ofertadas por cada instituição, cada instituição receberá 32 vagas. Considerando o total de 162 vagas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e 15 à 17 anos, considerando que restou somente a **Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida** habilitada

para este serviço, considerando o apontamento realizado sobre a capacidade de atendimento desta instituição na ata de nº 01 desta comissão, fica concedida a quantidade de 90 vagas. E por estarem de acordo, abaixo assinam os componentes da comissão de seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Jose Barbosa, Coordenador (a)**, em 20/03/2019, às 07:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Deluca Rosa, Coordenador (a)**, em 20/03/2019, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Coordenador (a)**, em 20/03/2019, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Romminger, Coordenador (a)**, em 20/03/2019, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eric do Amaral Bradfield, Coordenador (a)**, em 20/03/2019, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3373241** e o código CRC **1359DB5F**.

Av. Procópio Gomes, 749 - Bairro Bucarein - CEP 89.202-300 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.152360-3

3373241v12

3373241v12